



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 1643/2018**

**Designa a servidora SIRLEI FATIMA BONETTI BEZERRA, para o exercício de Direção da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa e atribui Gratificação.**

**O Prefeito** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de outubro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa a servidora **SIRLEI FATIMA BONETTI BEZERRA**, portadora do CPF n.º 861.190.019-72, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Função de 80% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1456, de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Boitão  
Edição nº 6578  
Data 16/11/2018  
Página(s) 7-17